



## FAQ do Piloto - Calculadora da Plataforma da CBS (v.1.4)

Este documento reúne as Perguntas Frequentes (FAQ) sobre a Calculadora de Tributos desenvolvida no contexto da Reforma Tributária do Consumo. A Calculadora é uma ferramenta de código aberto desenvolvida pela Receita Federal do Brasil que permite calcular a CBS, o IBS e o Imposto Seletivo com base nos dados dos documentos fiscais eletrônicos.

A presente FAQ tem como objetivos principais:

- Esclarecer dúvidas técnicas e operacionais sobre a utilização da Calculadora na versão ofertada aos participantes do Piloto da Plataforma da CBS;
- Auxiliar contribuintes, desenvolvedores e entes públicos na correta interpretação das funcionalidades;
- Garantir transparência, padronização e rastreabilidade na aplicação das regras tributárias.

As perguntas foram classificadas por temas para facilitar a consulta e compreender melhor o funcionamento, a integração e o uso da ferramenta. A organização segue cinco seções principais:

- 1. Fundamentos da Calculadora de Tributos**
- 2. Escopo e Funcionalidade da Calculadora**
- 3. Integração com Sistemas e ERPs**
- 4. Simulação, Acesso e Distribuição**
- 5. Conteúdo, Regras e Atualizações**
- 6. Dados Técnicos e Blocos IBS/CBS**

Essa estrutura permite ao leitor localizar rapidamente as informações conforme o aspecto técnico ou operacional de interesse.



FAQ do Piloto - Calculadora da Plataforma da CBS (v.1.4).....	1
1. Fundamentos da Calculadora de Tributos .....	4
2. Escopo e Funcionalidade da Calculadora .....	6
2.1. (Dia 2) A Calculadora abrangerá apenas a CBS ou também o IBS? .....	6
(Dia 2) A Calculadora possuirá equalização de regras com o CG-IBS? .....	6
2.2. (Dia 1) A calculadora acessa o motor de regras para determinar o valor dos tributos, correto? .....	6
2.3. (Dia 2) Como será a Calculadora para empresas de regime específico, considerando adições e exclusões na base de cálculo que não constam na DERE? ..	6
(Dia 3) Vocês falaram sobre a obrigação acessória DERE? Como será a Calculadora para empresas de regime específico uma vez que na base de cálculo temos adições e exclusões que não estarão na DERE? .....	6
2.4. (Dia 2) Haverá código de cClassTrib para os regimes específicos? .....	7
2.5. (Dia 2) A Calculadora poderá ser usada para serviço de frete? .....	7
2.6. (Dia 2) As opções "Regime Geral, Pedágio, Simplificado, Base de Cálculo" estarão disponíveis na Calculadora offline? .....	7
2.7. (Dia 2) Como a Calculadora tratará produtos com mesma NCM, mas com tratamentos tributários distintos?.....	7
2.8. (Dia 2) Decisões judiciais que alterem o tratamento tributário de uma empresa serão refletidas na Calculadora? .....	7
(Dia 3) Se a empresa obtiver decisão judicial alterando a regra prevista para cálculo da CBS ou IBS, a Calculadora será ajustada? .....	7
3. Integração com Sistemas e ERPs .....	8
3.1. (Dia 1) Bom dia, alguma previsão de datas de quando as API para a calculadora estará disponível? .....	8
3.2. (Dia 2) Haverá API pública da Calculadora para integração com sistemas emissores? .....	8
3.3. (Dia 2) Como ocorrerá a integração com ERPs?.....	8
3.4. (Dia 2) ERPs globais poderão consumir a Calculadora via API com alto volume? .....	8
3.5. (Dia 2) A Calculadora é um motor de cálculo com conteúdo?.....	9
3.6. (Dia 2) A Calculadora funciona como TAAS (Tax as a Service)?.....	10
4. Simulação, Acesso e Distribuição .....	11
4.1. (Dia 2) Há definição sobre o processo de liberação e atualização da Calculadora?.....	11
4.2. (Dia 2) O roadmap da Calculadora pode ser compartilhado?.....	11
4.3. (Dia 2) O código-fonte está disponível?.....	12
4.4. (Dia 2) O acesso à Calculadora ocorrerá somente a partir de 07/07/2025?..	12
4.5. (Dia 2) Haverá download da Calculadora no projeto piloto?.....	12



4.6.	(Dia 2) A Calculadora apresenta valores unitários ou totais?.....	12
4.7.	(Dia 3) A Calculadora efetua processamento de produtos que possuem uma mesma NCM mas com tratamento tributário diferente? .....	13
5.	Conteúdo, Regras e Atualizações.....	14
5.1.	(Dia 1) É esperado publicação de notas técnicas sobre as mudanças das regras na calculadora?.....	14
	(Dia 2) Serão publicadas notas técnicas sobre mudanças nas regras da Calculadora? .....	14
5.2.	(Dia 2) Haverá manual de uso da Calculadora? .....	14
5.3.	(Dia 2) Qual é a base de dados da Calculadora? .....	14
5.4.	(Dia 2) Haverá comunicação digital sobre alterações em CST/cClassTrib? ..	14
6.	Dados Técnicos e Blocos IBS/CBS.....	15
6.1.	(Dia 2) Existe aplicação para gerar dados dos blocos IBS e CBS? .....	15
6.2.	(Dia 2) A Calculadora utilizará a mesma engenharia de geração de blocos IBS/CBS em desenvolvimento no RS? .....	15
6.3.	(Dia 2) Qual é o gatilho de cálculo da Calculadora?.....	15
6.4.	(Dia 2) Como a Calculadora tratará operações sem NBS, como aluguel?.....	15
6.5.	(Dia 2) A lista de cClassTrib da fase piloto pode ser compartilhada? .....	16
6.6.	(Dia 2) Notas fiscais devem informar o percentual de 0,9%?.....	16
6.7.	(Dia 3) Nossas notas no campo de percentual devem ter o 0,9%? .....	16



## 1. Fundamentos da Calculadora de Tributos

A Calculadora de Tributos é um motor de cálculo de tributos que embarca o conteúdo normativo da Reforma Tributária sobre o Consumo. É desenvolvida com a finalidade de apoiar os contribuintes no cumprimento das obrigações tributárias, oferecendo os cálculos dos tributos, grupos de XML e outras informações sobre a operação de consumo, como a alíquota aplicável, os benefícios fiscais incidentes, os efeitos sobre o crédito, a memória de cálculo e a fundamentação legal utilizada.

A Calculadora promove a transição da lógica tradicional de autodeclaração para um modelo de cálculo cooperado entre Fisco e contribuinte. Atuando antes mesmo do envio do documento fiscal para autorização pela Administração Tributária, a ferramenta induz a conformidade tributária ao incorporar dois princípios estruturantes: *compliance by design* e *compliance by default*. O primeiro garante que as regras tributárias estejam integradas desde a concepção do sistema, de forma que os documentos fiscais já sejam gerados em conformidade. O segundo assegura que, por padrão, o sistema se comporte de maneira aderente à legislação, sem intervenção do contribuinte.

Esse modelo está alinhado à visão da OCDE de sistemas naturais, um dos pilares da Administração Tributária 3.0. Sistemas naturais são os ambientes digitais e operacionais já utilizados por pessoas e empresas em suas rotinas — como ERPs e sistemas contábeis — nos quais a conformidade passa a ocorrer de forma contínua, automática e invisível. Ao integrar-se diretamente a esses fluxos, a Calculadora permite que os tributos simplesmente aconteçam, reduzindo erros, fraudes e custos de conformidade.

Ao simplificar processos e automatizar a aplicação das normas, a Calculadora contribui para a redução da carga administrativa e para o aumento da segurança jurídica no cumprimento das obrigações tributárias.

As regras implementadas na Calculadora se restringem ao previsto na LC 214/25 e notas técnicas elaboradas **em consenso** entre Receita Federal (representando a União) e Pré-Comitê Gestor do IBS (representando Estados e Municípios). Um produto desse trabalho colaborativo é a **tabela CST × cClassTrib**, que é um dos principais elementos que determina o comportamento da Calculadora.

**A tabela de CST × cClassTrib** é componente essencial da nova estrutura tributária brasileira. Ela define e detalha a forma como os tributos IBS e CBS incidem sobre cada item fiscal, garantindo clareza, padronização e segurança jurídica na emissão e controle dos documentos fiscais eletrônicos a partir de 2026.

As tabelas de cClassTrib e CST são **publicadas e atualizadas oficialmente pela Receita Federal e pelo Pré-Comitê Gestor do IBS**. Essas entidades divulgam as versões oficiais dos informes técnicos que detalham a estrutura, os códigos e as regras de validação.

A estratégia de desenvolvimento baseada exclusivamente no previsto na LC 214/25 e notas técnicas é o que garante aderência com o modelo de cooperação interinstitucional.

A Calculadora está integrada à arquitetura da **Plataforma da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC)**, sendo utilizada tanto em ambiente online quanto offline. A mesma versão disponibilizada ao contribuinte é utilizada pela Plataforma da CBS para verificar a aderência dos documentos fiscais às regras de conformidade, assegurando tratamento isonômico e transparência na aplicação das normas.



**Seu código-fonte é aberto e está disponível publicamente, permitindo que qualquer empresa, profissional ou cidadão execute a Calculadora fora do ambiente da Administração Tributária, com total sigilo, transparência e auditabilidade.** Isso garante liberdade de integração, aderência ao modelo de governo aberto e capacidade de fiscalização autônoma por parte da sociedade.

Sua distribuição aberta permite que empresas, desenvolvedores de software, contadores e cidadãos tenham acesso direto ao motor de cálculo oficial, promovendo transparência, interoperabilidade e eficiência no novo modelo tributário brasileiro.



## 2. Escopo e Funcionalidade da Calculadora

### 2.1. (Dia 2) A Calculadora abrangerá apenas a CBS ou também o IBS?

#### (Dia 2) A Calculadora possuirá equalização de regras com o CG-IBS?

A Calculadora de Tributos foi concebida para realizar automaticamente os cálculos da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do Imposto Seletivo.

#### CBS e IS

- Os cálculos da CBS e do IS, aplicáveis a todos os modelos de documentos fiscais eletrônicos, já foram validados pela Receita Federal do Brasil.

#### IBS

- Os cálculos do IBS aplicáveis à **Plataforma Nacional da NFS-e** e à **Declaração Eletrônica para Regimes Específicos (DERE)** foram **desenvolvidos de forma colaborativa com as Administrações Tributárias que participam do desenvolvimento dessas plataformas, tais Administrações compõem o pré-Comitê Gestor do IBS.**
- Até o momento, os cálculos do IBS relacionados aos demais modelos de documentos fiscais eletrônicos ainda não foram objeto de validação por parte do CGIBS.

A **gestão da Plataforma Nacional da NFS-e** é de responsabilidade do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (CGNFS-e), composto pelos seguintes representantes:

- União, por meio da Receita Federal do Brasil
- Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf)
- Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

Importante destacar que todas essas entidades representativas dos municípios também integram o pré-Comitê Gestor do IBS, o que assegura coerência institucional e fortalecimento da integração federativa no novo modelo tributário.

### 2.2. (Dia 1) A calculadora acessa o motor de regras para determinar o valor dos tributos, correto?

Não. A Calculadora utiliza tecnologia distinta do motor de regras. Embora suas regras sejam parametrizáveis em nível de banco de dados, ela opera de forma independente.

### 2.3. (Dia 2) Como será a Calculadora para empresas de regime específico, considerando adições e exclusões na base de cálculo que não constam na DERE?

#### (Dia 3) Vocês falaram sobre a obrigação acessória DERE? Como será a Calculadora para empresas de regime específico uma vez que na base de cálculo temos adições e exclusões que não estarão na DERE?

A implementação das funcionalidades vinculadas à Declaração Eletrônica de Regimes Específicos (DERE) está no roadmap da calculadora previsto para implementação futura, a partir de especificações que estão sendo elaboradas por grupo de trabalho interinstitucional com participação da União, Estados e Municípios.



#### **2.4. (Dia 2) Haverá código de cClassTrib para os regimes específicos?**

A tabela CST × cClassTrib é mantida por meio de trabalho conjunto entre a Receita Federal do Brasil e o Comitê Gestor do IBS (CGIBS), sendo atualizada apenas mediante consenso entre as partes. Nenhum ente possui competência para, de forma unilateral, incluir, alterar ou excluir códigos. Há, contudo, uma tendência de criação de códigos cClassTrib específicos para contemplar todas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº 214/2025, inclusive aquelas aplicáveis a regimes diferenciados ou específicos.

#### **2.5. (Dia 2) A Calculadora poderá ser usada para serviço de frete?**

Sim. A Calculadora de Tributos está sendo preparada para processar operações de prestação de serviços, inclusive aquelas relativas a fretes. Sua integração à Plataforma NFS-e permitirá o cálculo automático dos tributos incidentes sobre operações de consumo.

#### **2.6. (Dia 2) As opções "Regime Geral, Pedágio, Simplificado, Base de Cálculo" estarão disponíveis na Calculadora offline?**

Sim. A Calculadora de Tributos utiliza o mesmo componente em todas as suas versões — offline, online e nas integrações com a Plataforma da CBS e com a autorização de notas de serviço na Plataforma NFS-e. Por isso, todas as opções de parametrização por regime e tipo de operação, como Regime Geral, Pedágio, Regime Simplificado e variações na base de cálculo, estão igualmente disponíveis em qualquer ambiente de execução.

#### **2.7. (Dia 2) Como a Calculadora tratará produtos com mesma NCM, mas com tratamentos tributários distintos?**

A Calculadora de Tributos aplica o tratamento tributário com base em múltiplos parâmetros, não se limitando ao código NCM. A diferenciação ocorre pela combinação da NCM com outros elementos do documento fiscal, como a classificação tributária (cClassTrib).

No caso de setores regulados, como o de medicamentos, estuda-se a criação de codificações especializadas sob gestão de órgãos reguladores — como a Anvisa — para permitir a aplicação precisa dos benefícios fiscais previstos na Lei Complementar nº 214/2025. Nesses casos, a atuação do órgão regulador garante que apenas os produtos devidamente avaliados e registrados possam ser contemplados com isenção ou redução de tributos.

#### **2.8. (Dia 2) Decisões judiciais que alterem o tratamento tributário de uma empresa serão refletidas na Calculadora?**

**(Dia 3) Se a empresa obtiver decisão judicial alterando a regra prevista para cálculo da CBS ou IBS, a Calculadora será ajustada?**

Sim, essa capacidade será incluída em implementações futuras.



### **3. Integração com Sistemas e ERPs**

#### **3.1. (Dia 1) Bom dia, alguma previsão de datas de quando as API para a calculadora estará disponível?**

Não. Atualmente, não está prevista a disponibilização de APIs públicas para cálculo online. A operação contínua de um serviço desse tipo exigiria infraestrutura dedicada e sustentação em produção, o que tornaria a iniciativa economicamente inviável no contexto atual.

A Calculadora de Tributos já atende às necessidades das empresas por meio de seu módulo offline, que permite execução local com uso de APIs internas, simulador embarcado e documentação técnica (Swagger).

Está prevista, no entanto, a disponibilização de um simulador web, acessível por meio de página da internet, voltado a consultas pontuais. Essa interface pública tem finalidade demonstrativa e de verificação manual dos cálculos e não se confunde com uma API para integração com sistemas externos.

Ressalta-se, por fim, que todo o código-fonte da Calculadora está disponível publicamente, podendo ser livremente utilizado e adaptado pelas empresas interessadas em realizar a integração em seus próprios ambientes.

#### **3.2. (Dia 2) Haverá API pública da Calculadora para integração com sistemas emissores?**

Não. Atualmente, não está prevista a disponibilização de APIs públicas para cálculo online. A operação contínua de um serviço desse tipo exigiria infraestrutura dedicada e sustentação em produção, o que tornaria a iniciativa economicamente inviável no contexto atual.

A Calculadora de Tributos já atende às necessidades das empresas por meio de seu módulo offline, que permite execução local com uso de APIs internas, simulador embarcado e documentação técnica (Swagger).

Está disponível, no entanto, um simulador web, acessível por meio de página da internet, voltado a consultas pontuais. Essa interface pública tem finalidade demonstrativa e de verificação manual dos cálculos e não se confunde com uma API para integração com sistemas externos.

Ressalta-se, por fim, que todo o código-fonte da Calculadora está disponível publicamente, podendo ser livremente utilizado e adaptado pelas empresas interessadas em realizar a integração em seus próprios ambientes.

#### **3.3. (Dia 2) Como ocorrerá a integração com ERPs?**

A integração ocorrerá por meio do consumo local do módulo offline da Calculadora, com utilização de API REST.

#### **3.4. (Dia 2) ERPs globais poderão consumir a Calculadora via API com alto volume?**

Sim, desde que utilizem o módulo offline em sua infraestrutura. A versão online não será ofertada como serviço de cálculo.



### 3.5. (Dia 2) A Calculadora é um motor de cálculo com conteúdo?

A Calculadora de Tributos da Receita Federal do Brasil é um motor de cálculo com conteúdo. Isso significa que, além de realizar os cálculos dos tributos sobre o consumo (CBS, IBS e Imposto Seletivo), ela já incorpora o conteúdo normativo necessário para interpretar corretamente cada operação, sem exigir parametrizações manuais a cada mudança na legislação.

#### Características aplicadas à Calculadora de Tributos:

- **Conteúdo tributário embarcado:** A Calculadora aplica as regras definidas pela Lei Complementar nº 214/2025, utilizando estruturas como a tabela CST x cClassTrib, entre outros parâmetros.
- **Atualização parametrizada:** O motor incorpora, de forma contínua, as mudanças na legislação tributária, garantindo que os cálculos estejam sempre em conformidade com as normas mais recentes.
- **Integração com sistemas emissores:** Pode ser integrada a sistemas de gestão (ERP) e emissores de documentos fiscais, via API REST, por meio do seu módulo offline.
- **Automação e conformidade:** Garante a aplicação correta da legislação vigente, reduz erros manuais e promove a conformidade tributária por meio de cálculo automatizado.
- **Memória de cálculo e base legal:** Cada cálculo gerado pela ferramenta apresenta a memória de cálculo detalhada e a base legal aplicada, assegurando transparência e auditabilidade.
- **Capacidade de simulação:** Pode ser utilizada para simular cenários tributários, inclusive em ambientes de homologação, auxiliando empresas e entes públicos na análise de impactos e validação de regras.

#### Vantagens para os contribuintes e a Administração Tributária:

- Conformidade induzida, com redução da necessidade de conhecimento técnico aprofundado por parte do contribuinte
- Redução de custos operacionais e de dependência de especialistas para manutenção de regras
- Rapidez na adaptação a mudanças legais
- Transparência, previsibilidade e rastreabilidade dos cálculos

Em síntese, a Calculadora de Tributos é um motor de cálculo com conteúdo que traduz a legislação tributária em código parametrizado e auditável, promovendo segurança jurídica, eficiência operacional e indução à conformidade no novo modelo tributário brasileiro.



### 3.6. (Dia 2) A Calculadora funciona como TAAS (Tax as a Service)?

Embora a Calculadora de Tributos não seja um serviço comercial contratado nem opere em nuvem, ela pode ser classificada tecnicamente como um **motor de cálculo tributário do tipo “Tax as a Service” (TAAS)**. Isso porque entrega cálculo de tributos como serviço funcional via API, com conteúdo tributário embarcado, atualização normativa parametrizada e integração direta com sistemas emissores. Seu modelo de distribuição off-line com código aberto caracteriza uma **solução pública de TAAS embarcado**, promovendo conformidade automatizada e interoperabilidade sem depender de infraestrutura centralizada.



#### 4. Simulação, Acesso e Distribuição

##### 4.1. (Dia 2) Há definição sobre o processo de liberação e atualização da Calculadora?

Sim. A Calculadora de Tributos seguirá um processo de liberação controlado, com versões numeradas e histórico de alterações documentado. As atualizações ocorrerão sempre que for necessária atualizações de alíquotas, correção de um erro ou em decorrência de alteração de norma ou mesmo de interpretação de norma, observando critérios de governança, rastreabilidade e comunicação prévia aos usuários e desenvolvedores integrados à ferramenta.

##### 4.2. (Dia 2) O roadmap da Calculadora pode ser compartilhado?

Sim, o roadmap da Calculadora de Tributos pode ser compartilhado publicamente à medida em que os marcos de desenvolvimento forem oficializados pela Receita Federal do Brasil. Trata-se de um instrumento dinâmico, que evolui conforme avançam o desenvolvimento técnico da plataforma e os trabalhos de regulamentação da Reforma Tributária. Novos requisitos vêm sendo continuamente identificados e incorporados ao planejamento.

Durante o período de MVP (Produto Mínimo Viável), o modelo é colaborativo. Empresas, desenvolvedores e entidades participantes poderão sugerir correções e propor novas funcionalidades com base em suas experiências de uso. Esse processo participativo visa promover o aperfeiçoamento contínuo da Calculadora e sua aderência às necessidades práticas do ambiente tributário nacional.

#### **Funcionalidades já implementadas:**

- Identificação automática da alíquota (própria, de referência ou nacionalmente uniforme);
- Aplicação automática das reduções;
- Geração de memória de cálculo;
- Identificação do regime tributário aplicável;
- Indicação da base legal aplicada;
- Validação de NCM ou NBS com base na compatibilidade da operação informada;
- Cálculo automatizado para mais de 70% das operações da tabela CST x cClassTrib;
- Split Payment Simplificado;
- Cálculo para operações de pedágio;
- Simulador de cálculo online;
- Componente de código aberto embarcável nos sistemas dos contribuintes.

#### **Funcionalidades em desenvolvimento:**

- Tratamento do crédito tributário da operação anterior (manutenção ou anulação);



- Identificação da possibilidade de apropriação de créditos pelos adquirentes (permitido ou vedado);
- Alerta para operações que exigem perfil específico de prestador ou adquirente (ex.: entidade imune, contribuinte habilitado na ZFM);
- Geração automática de blocos XML populadas com os tributos calculados;
- Verificação de conformidade do XML antes do envio para autorização;
- Cálculo do crédito presumido;
- Motor de cálculo oficial da DERE (Declaração de Regimes Específicos);
- Cálculo para operações com bens imóveis;
- Regime de monofasia para combustíveis;
- Tratamento específico para o Simples Nacional;
- Cashback no escopo de documentos fiscais;
- Parametrização de decisões judiciais aplicáveis à operação.

O roadmap será atualizado continuamente e disponibilizado pelos canais oficiais, respeitando os princípios de transparência, colaboração e governança técnica da plataforma.

#### **4.3. (Dia 2) O código-fonte está disponível?**

Sim. Todo o código-fonte da Calculadora já está acessível para empresas e desenvolvedores.

#### **4.4. (Dia 2) O acesso à Calculadora ocorrerá somente a partir de 07/07/2025?**

O acesso à calculadora será disponibilizado junto com a Plataforma da CBS.

#### **4.5. (Dia 2) Haverá download da Calculadora no projeto piloto?**

Sim. Participantes do piloto receberão acesso ao pacote offline.

#### **4.6. (Dia 2) A Calculadora apresenta valores unitários ou totais?**

A Calculadora de Tributos realiza o cálculo por item do documento fiscal eletrônico, apresentando tanto os valores unitários quanto os totais dos tributos incidentes, conforme exigido pelo leiaute de cada modelo de documento.

Na primeira entrega com geração de XML, prevista para as próximas semanas, a Calculadora apresentará os valores por item e os totais agrupados por tipo de tratamento tributário — como Imposto Seletivo, monofasia e diferimento — conforme estrutura prevista nos blocos do XML. Por exemplo, em um documento com três itens classificados em regimes distintos, serão gerados três totais distintos, respeitando o padrão exigido para cada bloco de XML.

Está prevista uma entrega posterior com tratamento mais completo da estrutura do XML, que incluirá, entre outros elementos, o total geral do documento para as operações de consumo.



#### **4.7. (Dia 3) A Calculadora efetua processamento de produtos que possuem uma mesma NCM mas com tratamento tributário diferente?**

Sim. A Calculadora considera a NCM em conjunto com outros parâmetros, como o código **cClassTrib**. Isso permite identificar corretamente tratamentos tributários diferenciados para produtos com a mesma NCM.

Por exemplo, um equipamento médico pode ter direito a uma redução de alíquota de 60%, mas estar submetido a regime de suspensão quando remetido a uma comercial exportadora. A partir do **cClassTrib** informado pelo contribuinte, a Calculadora é capaz de distinguir essas situações e aplicar o tratamento adequado em cada caso.



## 5. Conteúdo, Regras e Atualizações

### 5.1. (Dia 1) É esperado publicação de notas técnicas sobre as mudanças das regras na calculadora?

#### (Dia 2) Serão publicadas notas técnicas sobre mudanças nas regras da Calculadora?

Está previsto o fornecimento de um mecanismo que permita rastrear as alterações entre versões da Calculadora de Tributos, possibilitando o acompanhamento estruturado das modificações aplicadas às regras e aos parâmetros de cálculo. Esse recurso, que não necessariamente assumirá a forma de nota técnica, tem por objetivo assegurar transparência, previsibilidade e suporte à adaptação por parte dos usuários, desenvolvedores e integradores da ferramenta.

### 5.2. (Dia 2) Haverá manual de uso da Calculadora?

Sim. Um manual com orientações operacionais será disponibilizado ao público.

### 5.3. (Dia 2) Qual é a base de dados da Calculadora?

A Calculadora de Tributos utiliza banco de dados embarcado, contendo as tabelas de classificação tributária (como CST × cClassTrib), alíquotas, reduções, benefícios fiscais e demais parâmetros definidos pela legislação vigente e por notas técnicas. A base de dados é atualizável por meio de versões controladas e não depende de integração com dados do contribuinte, operando de forma autônoma

### 5.4. (Dia 2) Haverá comunicação digital sobre alterações em CST/cClassTrib?

Sim. Está prevista a implementação de um mecanismo digital de comunicação e atualização das tabelas CST × cClassTrib. Esse mecanismo permitirá que alterações sejam distribuídas de forma padronizada e auditável aos usuários da Calculadora, garantindo que as mudanças normativas sejam refletidas nos sistemas de forma tempestiva. Os detalhes técnicos e operacionais desse processo ainda estão em definição.



## 6. Dados Técnicos e Blocos IBS/CBS

### 6.1. (Dia 2) Existe aplicação para gerar dados dos blocos IBS e CBS?

Sim. Trata-se de um módulo específico da Calculadora de Tributos voltado à geração automática dos blocos XML dos tributos sobre consumo. Esse módulo facilita a inserção direta dos cálculos nos documentos fiscais eletrônicos, promovendo conformidade e integração com os sistemas emissores.

### 6.2. (Dia 2) A Calculadora utilizará a mesma engenharia de geração de blocos IBS/CBS em desenvolvimento no RS?

A Calculadora e todos os componentes da plataforma são e serão compatíveis com a estrutura nacionalmente definida para as operações sobre o consumo, sendo aderentes aos leiautes e aos padrões técnicos validados pela Receita Federal do Brasil e pelo Comitê Gestor do IBS (CGIBS).

### 6.3. (Dia 2) Qual é o gatilho de cálculo da Calculadora?

O cálculo realizado pela Calculadora de Tributos tem início a partir das informações sobre a operação de consumo que compõem a construção de um documento fiscal eletrônico. Os elementos essenciais para que a ferramenta aplique corretamente as regras tributárias incluem:

- Local da operação;
- Data da ocorrência do fato gerador;
- Código NCM ou NBS;
- Código CST × cClassTrib;
- Base de cálculo do item.

Com base nesses dados, a Calculadora identifica o tipo de alíquota aplicável (nacionalmente uniforme, própria ou de referência), aplica reduções, determina o regime e o fundamento legal, realiza validações e gera a memória de cálculo correspondente.

### 6.4. (Dia 2) Como a Calculadora tratará operações sem NBS, como aluguel?

A Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS) é o sistema oficial de codificação adotado para classificar serviços no Brasil, inclusive operações de aluguel e locação, com finalidade fiscal e regulatória.

No caso de locação de imóveis, a NBS já contempla códigos específicos, como:

- **1.1001.11.00:** Serviços de administração e locação de imóveis residenciais;
- **1.1001.12.00:** Serviços de administração e locação de imóveis não residenciais.

Portanto, o exemplo de aluguel não se aplica como operação sem NBS. Contudo, reconhece-se que a tabela atualmente em vigor, aprovada pela Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 2.000, de 18 de dezembro de 2018 (versão 2.0 da NBS), carece de atualizações frente à evolução do mercado de serviços.

Há trabalhos em curso visando à atualização da NBS, de forma a ampliar sua cobertura e adequação à realidade econômica.



**6.5. (Dia 2) A lista de cClassTrib da fase piloto pode ser compartilhada?**

Sim. A tabela de códigos cClassTrib está disponível para consulta pública no portal oficial da Reforma Tributária sobre o Consumo. Essa tabela é mantida atualizada de forma contínua, independentemente do estágio de implementação na Calculadora de Tributos. Caso a pergunta se refira especificamente aos códigos cClassTrib já tratados ou concluídos na fase piloto da Calculadora, é importante observar que essa informação não está explicitada no portal

**6.6. (Dia 2) Notas fiscais devem informar o percentual de 0,9%?**

**6.7. (Dia 3) Nossas notas no campo de percentual devem ter o 0,9%?**

A obrigatoriedade do percentual de 0,9% da CBS nas notas fiscais é exclusiva para o ano de 2026. Nos anos posteriores, novo percentual será definido.